

Resolução 01/2014

EMENTA: Dispõe sobre vinculação de publicações às defesas de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha da Universidade Federal Fluminense - UFF, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 28º, Parágrafo Único do Regimento Específico do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha;

RESOLVE

Definir os procedimentos e qualificação das publicações a serem apresentadas na versão final da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado.

Art. 1º – A defesa da Dissertação de Mestrado só poderá ser realizada mediante a submissão de um (01) manuscrito completo em periódico científico com corpo editorial.

Parágrafo 1º – O manuscrito e o comprovante de submissão deverão constar em um Anexo da Dissertação.

Parágrafo 2º – Serão aceitos manuscritos submetidos em periódicos científicos classificados entre os níveis B2 e A1, de acordo com o sistema QUALIS CAPES da Área Biodiversidade vigente no triênio.

Art. 2º – A defesa da Tese de Doutorado só poderá ser realizada mediante a comprovação de dois (02) manuscritos completos submetidos ou de um (01) artigo completo aceito em periódico científico com corpo editorial.

Parágrafo 1º – Os manuscritos e os comprovantes de submissão ou do aceite deverão constar em um Anexo da Tese.

Parágrafo 2º – Pelo menos um dos manuscritos submetidos ou aceito em periódicos científicos deverá estar classificado entre os níveis B2 e A1, de acordo

com o sistema QUALIS CAPES da Área Biodiversidade vigente no triênio.

Art. 3º - Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este colegiado, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Biologia Marinha da UFF.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Nepomuceno Marques Jr.
Presidente